

OS DESAFIOS DA GESTÃO METROPOLITANA EM CURITIBA

Profa. Dra. Olga Lúcia Castreghini de Freitas Firkowski
Universidade Federal do Paraná

Resumo

A reflexão pretendida com o presente texto diz respeito ao conflito existente, na maioria dos grandes aglomerados urbanos de caráter metropolitano no Brasil, entre a dimensão metropolitana dos mesmos e as formas de gestão. Torna-se particular em Curitiba, na medida em que a mesma é reconhecida nacional e internacionalmente em razão de seu planejamento urbano, “arrojado e eficiente”, o qual, no entanto, tem sua área de atuação restrita ao município.

Objetiva-se apresentar elementos que possibilitem uma avaliação da realidade atual vivida por Curitiba em face da dimensão metropolitana emergente nos anos 90 e dos tradicionais instrumentos de gestão, particularmente a Lei de Zoneamento e Uso do Solo, promulgada em janeiro de 2000, mostrando a persistência do conflito entre a perspectiva metropolitana e a continuidade de práticas e instrumentos restritos ao âmbito municipal, portanto incapazes de agir sobre uma base territorial ampliada.

Fruto desse conflito, resultam importantes questionamentos sobre o futuro da cidade, trazendo à tona um severo e rigoroso teste das tradicionais formas de planejar e intervir na cidade e pondo em xeque, em última análise, a eficácia do modelo de planejamento adotado em Curitiba.

Introdução

As cidades conquistaram lugar sem precedente na história ao longo do século XX, transformando-se na expressão máxima da sociedade atual. Nelas concentram-se parcelas

significativas da população: cerca de 47% da população mundial (projeções da ONU indicam que esse índice chegará a 60% em 2030), 76% da população dos países mais desenvolvidos do mundo (ONU); 81% da população brasileira; 81% da população paranaense e 92% da população da Região Metropolitana de Curitiba - RMC (IBGE, 2000).

Para além dos números, é das cidades que emanam os fluxos decisórios que comandam o capitalismo atual e é para elas que convergem as riquezas geradas em diferentes lugares e de diferentes formas, mas é também nas cidades que se observam as maiores contradições, as manifestações mais fortes da violência, da pobreza e da exclusão.

Em face da crescente importância assumida pelas cidades e de sua maior complexidade sócio-espacial, a reflexão acerca da cidade do presente e do futuro merece destaque, não apenas no campo teórico onde se faz necessário ora a superação de certos conceitos ora a revisão de outros, mas também no campo da intervenção, através da utilização de novos instrumentos legais de planejamento e gestão, sobretudo quando se trata de aglomerados urbanos.

Nesse contexto, a análise de Curitiba ganha relevância, pelo fato de ter se transformado num modelo de sucesso de práticas de urbanismo que, no entanto, se tornam inadequadas quando a problemática urbana assume uma outra dimensão. Nessa perspectiva, agrava-se um importante conflito, qual seja, o descompasso entre a escala de intervenção tradicional - restrita aos limites político-administrativos do município - e a necessidade de uma escala mais abrangente, que não separe Curitiba de um contexto maior, o metropolitano, sob pena de não se compreender a totalidade, mas apenas uma parcela da mesma.

As cidades brasileiras apresentam-se cada vez mais como a superação de suas delimitações legais, formando aglomerados, sejam eles metropolitanos ou não. Isso não é diferente no Paraná, onde estudos recentes do IPARDES/IBGE (2000) sobre as projeções populacionais para os municípios paranaenses, bem como os dados preliminares do Censo IBGE/2000, apontam algumas tendências importantes para o processo de urbanização paranaense.

Cabe ressaltar que as tendências são aqui apontadas na perspectiva apresentada por SANTOS (1993, p. 117), para quem "falar sobre o futuro da urbanização e das cidades é coisa temerária.

Mas não falar sobre o futuro é deserção. Não se trata do futuro como certeza, porque isso seria desmentir a sua definição, mas como tendência".

Desse modo, as principais tendências da urbanização paranaense são:

- a) o fortalecimento das espacialidades de aglomeração, ou seja, espaços constituídos não mais como no passado por uma mancha urbana contida nos limites político-administrativos do município, mas, por uma mancha urbana que ultrapassa esses limites. Nesse contexto, para o estado do Paraná, destacam-se três grandes aglomerados urbanos, de caráter metropolitano ou não, são eles: a Região Metropolitana de Curitiba, o Norte paranaense, capitaneado pelas aglomerações de Londrina e Maringá e o Oeste, por Foz do Iguaçu e Cascavel. Deve-se salientar que a realidade de aglomeração parece ser cada vez mais forte, independente do número de cidades/municípios que as constituem;
- b) como a outra face da exacerbação da concentração, o processo de esvaziamento dar-se-á na maioria dos municípios paranaenses, seja na situação onde os mesmos terão perda absoluta de população, seja naquela onde o crescimento se dará a uma taxa inferior à média do estado;
- c) o fortalecimento das aglomerações urbanas redundará no inevitável agravamento dos problemas decorrentes dessa nova realidade, problemas que demandam intervenções conjuntas para solução, tal é o caso do lixo, do abastecimento de água, do transporte coletivo, dentre tantos outros;
- d) essa realidade exigirá novas formas de enfrentamento dos problemas de gestão, pois, à fragmentação político-administrativa existente no aglomerado contrapõe-se a necessidade de soluções conjuntas, que perpassam diversos municípios;
- e) a Região Metropolitana de Curitiba seguirá concentrando porções cada vez mais expressivas da população estadual, assim, enquanto a população total do Paraná deverá ter um acréscimo de cerca de um milhão e quinhentos mil habitantes entre 1996 e 2010, passando de 8.992.170 para 10.550.110; a população da Região Metropolitana de Curitiba deverá ter um acréscimo de cerca de um milhão e trezentos mil habitantes, passando de 2.427.985 para 3.703.492. Tais dados apontam uma preocupante perspectiva futura, cujos reflexos não se limitarão ao município de Curitiba, pois a maior parte dessa população não estará nele fixada, mas no aglomerado metropolitano.

Portanto, ao contrário do que se observa ao nível nacional com a desaceleração da concentração populacional nas regiões metropolitanas, no Paraná ocorre exatamente o oposto, ou seja, a exacerbação do movimento concentrador, principalmente na Região Metropolitana de Curitiba

A complexidade das espacialidades de aglomeração colocam em xeque as formas tradicionais de intervenção no espaço urbano, principalmente quando tais aglomerações alcançam a dimensão metropolitana. E isso não é diferente em Curitiba, assim, mais do que tentar compreender a trajetória e os supostos êxitos do urbanismo em Curitiba, a preocupação que ora se coloca é a de lançar luz sobre o futuro, na medida em que importantes transformações sócio-espaciais ocorrem na década de 90 e conduzem ao questionamento da pertinência das concepções de urbanismo em face da emergência da nova dimensão urbana que se apresenta na atualidade para Curitiba.

O aglomerado metropolitano de Curitiba assume o centro de importantes questões que perpassam a urbanização e a economia paranaense, dentre elas a crescente atração populacional e a concentração industrial, gerando vários conflitos sócio-ambientais, o que intensifica a necessidade de ações de maior alcance.

Assim, de um lado está Curitiba e a eficácia do modelo de planejamento urbano/municipal oriundo da década de 60 e de outro, o aglomerado metropolitano se constituindo como uma outra escala a demandar intervenções. A não superação de tal descompasso poderá levar, em última análise, à falência do modelo bem sucedido, posto que as alterações na dimensão urbana não são acompanhadas por alterações nas práticas de planejamento e gestão.

2. O urbanismo em Curitiba: da perspectiva vigente à necessária

A compreensão de urbanismo norteadora do presente texto é aquela apresentada por ASCHER (1995, p.204), segundo a qual o urbanismo deve ser visto de forma ampla como o conjunto das teorias e práticas de *aménagement* e de gestão dos espaços urbanos, do planejamento aos serviços urbanos, passando pelo urbanismo operacional, os estudos e a composição urbana. Dessa forma, por definição, o urbanismo tem por objetivo não permitir que a cidade se construa espontaneamente, mas a partir de intervenções.

Com isso, pensar Curitiba hoje é uma tarefa mais ampla e complexa do que aquela que se apresentava há três décadas atrás - quando teve início o processo de planejamento urbano -, na medida em que a cidade estava, à época, contida nos limites político-administrativos do município, condição muito diferente da atual, onde a mancha urbana se estende por diversos municípios, conformando o aglomerado metropolitano de Curitiba.

Cabe, portanto, diferenciar o urbanismo que projetou Curitiba como "cidade modelo" e "cidade planejada", daquele capaz de propor soluções viáveis para uma outra Curitiba, aquela que continua com elevadas taxas de crescimento populacional, num franco processo de atração, aquela que se desconcentra espacialmente, ampliando sobremaneira sua mancha urbana.

O planejamento urbano em Curitiba tem sido, ao longo do tempo, apontado como um dos principais diferenciais entre esta e as demais cidades brasileiras, transformando-a em referência não só nacional como também internacional, no que concerne às soluções urbanas.

A origem desse processo remonta à década de 60¹, a partir das proposições relativas ao Plano Preliminar de Urbanismo, momento em que foram formulados os princípios norteadores do planejamento municipal, os quais, supostamente, vigorariam até o presente, na medida em que o Plano Preliminar alçou ao *status* de Plano Diretor através da Lei 2828/66².

O Plano Preliminar previa a transformação da expansão da cidade do sistema radial, existente até então, para o linear, o que se daria a partir da integração entre transporte, estrutura viária e uso do solo, descongestionando a área central e preservando o centro histórico. Previa, ainda, a criação de uma Cidade Industrial, como forma de alavancar o crescimento econômico, por via da atividade industrial.

As principais intervenções no espaço urbano se materializaram a partir da construção dos Eixos Trinários - conjunto de três vias, duas rápidas uma no sentido centro-bairro e outra no sentido bairro-centro e a canaleta exclusiva do ônibus expresso, tais conjuntos, apresentam, a grosso modo, as direções norte-sul e leste-oeste - e da instituição dos Setores Especiais Estruturais - onde o zoneamento permitia e incentivava a verticalização, através da permissão de construção de edifícios residenciais, tendo os espaços do térreo e sobreloja destinados a abrigar atividades de comércio e serviço.

Com esse pilares, o Plano tratava de ordenar o espaço urbano contido nos limites político-administrativos do município de Curitiba, porém, não contemplava nenhum mecanismo de integração com os municípios vizinhos, fato que foi salientado por um dos relatores do Plano na Câmara Municipal no momento da votação da Lei, quando declarou seu voto perguntando se não seria oportuno

pensar nas vias de comunicações, nas regiões agrícolas, no abastecimento da capital, nas vilas operárias na água e esgoto, na saúde, na segurança pública e todos os demais problemas que poderão e deverão ser tratados em comum pelo Município da Capital e os adjacentes, sob a égide do Governo Estadual? (Parecer nº 99/66 da Comissão de Legislação e Justiça, In: SOUZA,1999, p.122).

Todavia o Plano foi aprovado e sua implantação se deu entre 1971 e 1983, em grande parte na gestão do prefeito Jaime Lerner, cujos mandatos ocorreram nos períodos 1971-1975, 1979-1983 e, mais recentemente, entre 1988-1992.

Para viabilizar a implantação do Plano, foi criado o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, o IPPUC, em 1965, órgão que passou a ser o responsável por todas as ações relacionadas ao planejamento urbano e que, atualmente, além de fornecer parte dos quadros técnicos para a Prefeitura, o faz também para o Governo do Estado, na medida em que ambos, Prefeitura e Governo do Estado, são oriundos de uma mesma matriz técnico/política.

Contrariamente à confortável posição de Curitiba em face das questões de planejamento, a Região Metropolitana só passou a contar com um organismo com funções de planejamento na década de 70, por força da própria Lei que criou as Regiões Metropolitanas brasileiras. Assim, em 1975 foi criada a COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, exatamente uma década após a criação do IPPUC.

As relações entre a COMEC e o IPPUC constavam na Lei de criação do órgão de planejamento metropolitano, quando definia que

para contribuir com as responsabilidades da Secretaria Executiva dos Conselhos, fosse contratado o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, IPPUC, para desenvolver as atividades de planejamento regional e de assessoramento dos Conselhos (Metrópolis, 1999, p.9).

No entanto, isso de fato não teria acontecido, talvez porque as demandas de Curitiba fossem mais relevantes que as metropolitanas, não merecendo atenção maior por parte do IPPUC, envolvido que estava com o planejamento de Curitiba.

Na década de 70 o crescimento dos demais municípios da Região Metropolitana era incipiente, o que não parecia demandar ações mais vigorosas do ponto de vista do planejamento e da gestão integrada. As principais questões urbanas concentravam-se em Curitiba e suas soluções eram propostas por quadros técnicos mais experientes, que já vinham formulando estratégias para enfrentá-las.

De toda forma, havia a necessidade formal da elaboração de um Plano de Desenvolvimento Integrado – PDI, para a nova unidade metropolitana, o que foi feito no ano de 1978.

O PDI, ao tratar da análise intra-regional da RMC, afirmava que a

realidade urbana [é] altamente concentrada no município pólo, com algumas áreas adjacentes fracamente estruturadas em termos urbanos e o restante do conjunto tipicamente rural, donde se depreende a necessidade de tratamento global da área, não meramente sob o enfoque de desenvolvimento urbano, mas sim da organização territorial (PDI, 1978).

Isto demonstra claramente o hiato existente entre Curitiba e os demais municípios componentes da RMC, notadamente no que diz respeito às questões urbanas.

Dessa forma, constituiu-se uma nítida separação entre as duas instâncias de planejamento, quais sejam, a municipal e a metropolitana, com superioridade técnica e política da primeira em detrimento da segunda, a quem coube modestas ações no trato da questão. Essa separação também pode ser evidenciada, quando além do IPPUC, a Prefeitura de Curitiba criou uma Secretaria Especial de Assuntos Metropolitanos, que funciona no mesmo espaço físico do

IPPUC, dando sinais claros da compreensão que se tem de planejamento metropolitano, qual seja, a mera extensão para os demais municípios vizinhos de certas políticas públicas que deram certo em Curitiba, a principal delas a integração do transporte coletivo.

A fragilidade do planejamento metropolitano pode ser demonstrada a partir da comparação entre o pretendido com o PDI do final da década de 70 e o que ocorre na atualidade na Região Metropolitana, em termos de vetores de ocupação.

O PDI previa cinco subsistemas com vistas à organização territorial, com destaque para os subsistemas Leste e Oeste, onde o primeiro, Leste, abrangendo os municípios de Piraquara e São José dos Pinhais, deveria ser reservado ao abastecimento de recursos hídricos, uma vez que aí se localizam os principais mananciais de abastecimento de água de Curitiba e parte da Região Metropolitana. Para tanto, “os centros urbanos nos municípios de Piraquara e São José dos Pinhais deverão ter seus crescimentos controlados de forma mais rígida em virtude de sua localização específica, muito próxima a áreas de captação de água e áreas inundáveis” (PDI, 1978).

O subsistema Oeste em direção ao município de Campo Largo, era considerado o *eixo primordial de expansão urbana*, tendo em vista sua ligação com Ponta Grossa e o norte do estado. Assim, “a localização do Parque Industrial Metropolitano dar-se-á, preferencialmente, no subsistema oeste” (PDI, 1978), entre Araucária e Campo Largo.

A própria reavaliação dos resultados, mesmo que parciais, do PDI feita no início da década de 80, no âmbito do governo estadual, já revelava a ausência de uma ação prática em relação às diretrizes propostas, na medida em que admitia-se que

à oeste, onde pretendia-se a expansão urbana, o crescimento foi menor que o esperado. A expansão urbana se realizou reforçando tendências de crescimento já identificadas como é o caso do setor leste metropolitano, onde houve um relativo crescimento urbano pela ocupação de áreas loteadas anteriormente. Esse extravasamento da malha urbana resultou na inadequação do uso do solo urbano em áreas de potencial agropecuário e de preservação... (PDI-Reavaliação, 1982)

Assim, ocorreu uma completa inversão do que havia sido planejado, seja em razão do descompasso entre o PDI e a realidade emergente, seja em razão da atuação de outros interesses não apenas do capital imobiliário, como também, mais recentemente, dos capitais industriais cuja atuação foi mais contundente que a do Plano. Desse modo, a nova dinâmica econômica estabelecida na década de 90, reforçou a ocupação dos municípios localizados à Leste, justamente aqueles que se identificavam como desfavoráveis à urbanização, no contexto do PDI. É aí que se localizam, por exemplo, as fábricas da Renault e Audi/Volkswagem, além de parte considerável das áreas ocupadas pela população de baixa renda.

Assim, a dimensão metropolitana ausente na década de 70 – a despeito da constituição da Região Metropolitana de Curitiba em 1973-, assume posição privilegiada na década de 90, dentre outros pelo acelerado processo de crescimento populacional, além do incremento econômico, através das novas indústrias implantadas, que já não se localizam preferencialmente no município de Curitiba, como ocorria no passado, mas instalam-se nos municípios do entorno.

De um total de 89 protocolos industriais firmados entre empresa e governo do estado do Paraná entre os anos de 1995 e 1999 e que apontavam como localização a Região Metropolitana de Curitiba, 69 já estavam de fato instalados até o final do ano de 1999, sendo que apenas dois fora do aglomerado metropolitano. Há que se ressaltar que mais de 80% desses novos estabelecimentos localizaram-se nos demais municípios do aglomerado que não Curitiba, revelando uma importante alteração na tendência predominante de localização industrial, antes restrita à Curitiba.

A população também cresce nos demais municípios componentes do aglomerado metropolitano num ritmo superior ao de Curitiba, desse modo, em 1980, 71% da população da Região Metropolitana concentrava-se em Curitiba, em 1991 64%, em 2000 tal índice encontra-se ao redor de 58% e em 2010 deverá alcançar 50% (PARANÁ: Projeções das Populações Municipais, 2000).

Considerando-se que o estado do Paraná apresenta, segundo os dados preliminares do Censo 2000/IBGE, um quadro de redução generalizada de população - pois 40% dos municípios tiveram decréscimo populacional entre 1996-2000-, a Região Metropolitana apresenta uma situação bem

diversa, pois nela estão situados cinco dos treze municípios de maior crescimento populacional no estado para o mesmo período, respectivamente, Araucária, Campo Magro, Rio Branco do Sul, Fazenda Rio Grande e Piraquara. Portanto, os novos habitantes da Região Metropolitana estão proporcionalmente, cada vez menos dentro dos limites político-administrativos de Curitiba e cada vez mais no aglomerado metropolitano, cuja espacialidade distingue-se daquela da Região Metropolitana.

Recupera-se aqui a noção de aglomerado metropolitano para distinguir a espacialidade originária da institucionalização da Região Metropolitana de Curitiba, da espacialidade produzida pelo processo de metropolização sendo, portanto, sua expressão.

As atividades econômicas, a riqueza e a população concentram-se nesse espaço caracteristicamente metropolitano, composto por não mais do que doze dos vinte e cinco municípios da RMC, apontando para a necessidade urgente de criação de mecanismos de gestão que ultrapassem o nível municipal e que sejam capazes de acompanhar e, quiçá, se antecipar à dinâmica da realidade.

No entanto, na contramão dessas novas demandas, o município de Curitiba teve aprovada sua Nova Lei de Zoneamento e Uso do Solo³, que em nada avança na perspectiva metropolitana, reforçando um olhar particular sobre a cidade, isolado de um contexto maior, por vezes aprofundando - em razão de seu rigor no uso do solo - a segregação sócio-espacial. É o caso, por exemplo, da definição da nova regra de recuo lateral dos edifícios, onde o mesmo deverá ser proporcional a altura ($H/6$), resultando numa óbvia elevação do preço das unidades construídas e, portanto, na crescente seletividade espacial, diferenciando cada vez mais o morador do centro do aglomerado - Curitiba -, daquele dos demais municípios componentes.

No âmbito do governo estadual, instância legalmente responsável pela proposição de políticas de alcance metropolitano, encontra-se em elaboração a revisão do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Curitiba. O seu conteúdo, no entanto, ainda é desconhecido, restando a esperança de que siga um caminho diferente daquele relativo à promulgação da Lei de Zoneamento e Uso do Solo de Curitiba, e que possibilite não apenas uma ampla discussão, como também que as possíveis sugestões e críticas, não tenham o mesmo

tratamento, dispensados pela Prefeitura de Curitiba, qual seja, o total descaso com as propostas formuladas por diversos segmentos da sociedade.

3. Os desafios para o futuro

O presente texto se propôs a apresentar alguns elementos para contribuir com uma reflexão acerca do urbanismo em Curitiba, quando uma nova realidade sócio-espacial se evidencia, qual seja, a metropolitana.

Em face dessa realidade, os principais desafios para o futuro - não apenas para Curitiba, mas para o conjunto das espacialidades de aglomeração - parecem ser:

- produzir uma nova articulação de poder no interior do aglomerado urbano, capaz de lidar com os diferentes interesses políticos de cada prefeitura e, ao mesmo tempo, fornecer respostas conjuntas às demandas que emergem com essa realidade, a partir da superação dos instrumentos clássicos de controle e intervenção;
- trabalhar para o desenvolvimento da consciência de um cidadão metropolitano, que compreenda que seu espaço de ação e reivindicação não se restringe ao município onde ele vota;
- promover a criação de mecanismos efetivos de participação e engajamento da sociedade na compreensão da nova dimensão da cidade, bem como na formulação de um projeto para o futuro;
- superar os êxitos do passado no âmbito do planejamento e buscar alternativas inovadoras, que sinalizem para o afrouxamento das amarras aos limites político-administrativos da municipalidade.

A problemática da gestão metropolitana por certo não é recente, sendo alvo da preocupação de alguns autores desde o início do século XX. Tal foi o caso de GEDDES (1994), ao apontar para a urgente necessidade de superação de certas idéias e noções e para a proposição de novas, capazes de desvendar com mais propriedade a realidade de Londres nas primeiras décadas do

século XX. Naquele momento propunha o conceito de conurbação e alertava para a necessidade de novas formas de gestão para espaço tão complexo, sugerindo

[...] a curto prazo, promover conferências cordiais entre todos os representantes, rudes e educados, das diversas cidades e das regiões dos condados; e, na realidade, já estão aparecendo iniciativas semelhantes devido à forte pressão de seus interesses comuns. Esses encontros, aos poucos, vão se tornando mais freqüentes, mais úteis, mais cooperativos, e logo depois vão adquirir forma permanente. [...] Os antigos Conselhos de Vila e Conselhos de Condado não podem lidar separadamente com nossas tarefas Regionais e Inter-Regionais maiores, como suprimento de água e esgoto, por exemplo, além de outras. (GEDDES,1994, p.53)

Quase um século depois das proposições do Autor, o maior desafio de Curitiba para o futuro parece ser justamente o de sustentar a “eficácia” de seu planejamento urbano em face da emergente dimensão metropolitana, a qual exige inevitáveis mudanças no modelo adotado até o presente.

Notas

¹ Professora do Departamento de Geografia da UFPR. E-mail: olgafirk@atlas.geog.ufpr.br

² Isso se não quisermos voltar mais no tempo e localizar a iniciativa referente ao Plano Agache na década de 40.

³ Grande polêmica envolve a existência ou não de um Plano Diretor para Curitiba, na medida em que o suposto Plano, legalizado pela Lei 2828/66, teria sido revogado pela promulgação da Lei 4199/72, que dispõe sobre o “Zoneamento de Uso do Solo”, portanto, uma das leituras que se pode fazer é a de que Curitiba teve a partir de 1972, várias Leis de Zoneamento e Uso do Solo, mas não um Plano Diretor propriamente dito.

⁴ Lei nº 9.800 de 3/01/2000

Bibliografia citada

ASCHER, François. *Metápolis ou l'avenir des villes*. Paris: Éditions Odile Jacob, 1995.

CENSO Demográfico 2000. Dados preliminares, Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em <www.ibge.gov.br>

CURITIBA. Lei n. 9.800, de 03 de janeiro de 2000. Dispõe sobre Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Curitiba. Disponível em <www.curitiba.pr.gov.br>

GEDDES, Patrick. *Cidades em evolução*. Campinas: Papirus, 1994.

LEI Nº 9800 METRÓPOLIS em revista: 25 anos de planejamento metropolitano. Curitiba: COMEC, Ano 1, nº 1, 1999.

PARANÁ: Projeções das populações municipais por sexo e idade, 2000-2010, Curitiba: IPARDES/IBGE, 2000.

PLANO de Desenvolvimento Integrado da RMC, Curitiba: COMEC, 1978.

PLANO de Desenvolvimento Integrado da RMC – Reavaliação 01, vol. 01, Curitiba: COMEC/Secretaria de Estado da Administração, 1982.

SANTOS, Milton. *A urbanização brasileira*, São Paulo: HUCITEC, 1993.

SOUZA, Nelson Rosário de. *Planejamento urbano, saber e poder. O governo do espaço e da população em Curitiba*. 316 f. Tese (Doutorado em Ciências - Sociologia), São Paulo: FFLCH-USP, 1999.

Resumo

Com o texto pretende-se apresentar elementos que contribuam para uma reflexão acerca da Curitiba contemporânea e das perspectivas futuras, tendo em vista as transformações por que tem passado nos últimos anos, particularmente no âmbito da emergência da dimensão metropolitana, que exige um novo olhar sobre as práticas localmente consagradas de urbanismo.

Palavras-chave:

Metropolização - urbanismo - aglomerado urbano - planejamento
